

PROCESSO Nº 35796/2019

## RELATÓRIO DA COMISSÃO OSS

Ao quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (14.01.2020), às 14h na sala de reunião do DEUF/SESMA, reuniu-se a Comissão de Seleção de Organização Social em Saúde designada através da Portaria nº 1727/2019-GABS/SESMA, tendo como Presidente a Sra. Claudia Regina Vieira Matos, e como membros os Srs. Raimundo Nonato Bitencourt de Sena, Izabela Vieira de Oliveira Belém, Osmar de Sousa Reis Junior, Valentim dos Santos Miranda, Maria Iracilda Alves Pinheiro, para realizar a análise da proposta apresentada pelo INSAÚDE, referente a **contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada no Município de Belém como Organização Social em Saúde, para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento da Marambaia – UPA MARAMBAIA, tipo III, e o que mais ocorrer.**




Aberta a sessão, iniciado a análise do envelope de habilitação, estando devidamente apta a documentação apresentada, sendo **Habilitação Jurídica** (item 6.1.1) atendeu todos os subitens, assim como **Habilitação de Regularidade Fiscal** (item 6.1.2) atendeu todos os subitens, bem como **Qualificação Econômico-Financeiro** (6.1.3) atendidos todos os subitens. Por fim, atendeu todos os subitens da **Outras Comprovações** (item 6.2).

Ato contínuo, passamos a análise da documentação do envelope da proposta técnica, atingindo os C1, C2 e C3 alcançando 90 pontos, com base na avaliação para julgamento e classificação (anexo III – edital) perdendo pontuação no subitem C, do item C.3, por não ter apresentado o projeto de educação permanente com vista à capacitação da equipe interdisciplinar.

Na análise da proposta financeira, foi observado que o valor proposto está com diferença de R\$ 249.417,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais) mês a mais em referência ao valor orçado e disposto no edital.

Quanto ao investimento solicitado para desembolso em parcela única no primeiro mês, porém não apresentou a planilha de equipamentos para análise e aprovação da SESMA, conforme disposto no edital, não podendo ser aceito, devendo ser notificada apresentar a planilha para análise e aprovação da comissão de avaliação do contrato.

Devemos ressaltar que a empresa INSAÚDE contempla na Proposta de Trabalho, pág 175, a possibilidade de firmar Acordos de Cooperação Técnica com instituições de ensino e pesquisa para desenvolvimento de ações de integração ensino-serviço-comunidade. A comissão entende que esta atribuição compete à Gestão da Saúde municipal, e não à empresa que fará o gerenciamento do serviço, devendo a Instituição ser notificada pela não aceitação.

Conclui-se pela aceitação da proposta apresentada pelo INSAÚDE, uma vez que a proposta técnica possui peso maior em relação a proposta financeira (técnica 60 e financeira 40), tendo a mesma atingido 90% dos pontos destinados aos critérios de avaliação técnica. Cumpre esclarecer que ao analisar a proposta financeira verificou-se que a mesma está em 16% (dezesseis por cento) acima do valor de referência no tocante ao custeio, constante no edital nº 01/2019, no entanto, a proposta está compatível com o valor de custeio de UPAS Municipais já em funcionamento.

A comissão entende que não se faz necessário realizar o cálculo da nota classificatória final, uma vez que foi apresentada somente uma proposta. Assim, sugere que seja consultado ao Fundo Municipal de Saúde sobre a aporte financeiro que garanta o pagamento referente a diferença de R\$ 249.417,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais) mês, uma vez que não estava programado na dotação disponibilizada no edital. Por fim, ressalta-se que as regras contidas no edital foram garantidas na presente análise desta Comissão. Nada mais havendo, encerrada a sessão às 17:34h.

Comissão de Seleção de OSS:

Presidente:  \_\_\_\_\_

Membro:  \_\_\_\_\_

Membro:  \_\_\_\_\_

Membro:  \_\_\_\_\_

Membro:  \_\_\_\_\_

Membro:  \_\_\_\_\_